



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

## PORTARIA Nº 1864/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4515/2016 de 13/10/2017 do Magnífico Reitor,

**Considerando** o que prevê o Capítulo V do Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, instituído pela Portaria n. 797, de 22/03/2010, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SRH/MP), publicada no DOU em 23/03/2010; e

**Considerando** que a interessada apresentou a documentação relativa ao assunto, nos termos do **Processo n. 008605/2017-47** oriundo do CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BRAGANÇA desta Universidade,

### RESOLVE:

Considerar concedidos **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA À MATERNIDADE**, nos termos do artigo 2º. da Resolução n. 3, de 17/02/2011, publicada no DOU de 18/02/2011 da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde do Ministério da Educação, instituída pela Lei n. 11.129, de 30/06/2005, conforme atribuição que lhe confere a Portaria Interministerial n. 1077, de 12/11/2009, combinado com a Lei n. 8.213/1991, à RESIDENTE MULTIPROFISSIONAL **ANA PAULA SOUSA ARAÚJO**, matrícula SIAPE-2281206, em exercício no PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA do CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BRAGANÇA desta Universidade, **no período de 24 de fevereiro a 23 de junho de 2017.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 17 de abril de 2017.

**CLEIDE RAIOL NASCIMENTO**  
Pró-Reitora, em exercício